



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação Nº 147/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

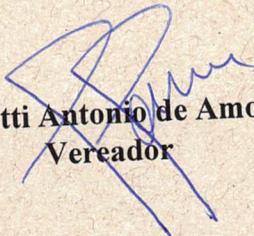
O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que possa aumentar a quantidade de câmara de monitoramento em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

O pedido visa diminuir o índice de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência comumente provocado pelo fato de muitos estarem em efeito da Droga e ou Entorpecente. Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos em nossa cidade, tais como portas de escolas, creches, comércios, etc.. se constituirá em intimidação aos marginais.

Neste sentido a população sentirá mais segura, o comerciante e até a própria polícia, que poderá identificar quem cometeu o crime e delitos.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2017.

  
**Donizetti Antonio de Amorim**  
Vereador

Camara Municipal de Itau de Minas  
[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)



Protocolo Nº 671/2017  
Data: 03/07/2017 - Hora: 10:11:47  
Natureza: Indicação nº 147/2017

  
Mestre